

AVISO DE ABERTURA

CONCURSO EXTERNO PARA RECRUTAMENTO DE PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO 2017/2018

Torna-se público que está aberto o concurso externo para recrutamento de um Professor Bibliotecário para prestar funções no Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém, no âmbito do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015 de 29 de junho.

Toda a informação necessária encontra-se disponível na página da Rede de Bibliotecas Escolares, <http://www.rbe.min-edu.pt/np4/929.html>, e na página do agrupamento, www.aesc.edu.pt.

1. Prazo para apresentação da candidatura

O prazo para apresentação das candidaturas decorre entre os dias 24 de julho e 1 de agosto de 2017.

Os candidatos interessados em exercer funções de professor bibliotecário devem apresentar a respetiva candidatura ao Diretor, por email (diretor@aesc.edu.pt), acompanhada da minuta de declaração de interesse, dos documentos comprovativos dos requisitos previstos no n.º 3 do art.º 11 da Portaria 192-A/2015, de 29 de junho.

2. Seleção

A seleção dos candidatos será efetuada entre os dias 2 de Agosto e 7 de agosto de 2017, por um Júri de 3 elementos designado pelo diretor, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria supracitada.

3. Requisitos gerais e específicos de admissão

- a) Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira, do Ministério da Educação e Ciência (MEC) e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (RA), que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da Portaria 192-A/2015, de 29 de junho.
- b) Possuam formação académica ou contínua na área das Bibliotecas Escolares, conforme disposto no anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

4. Número de lugares a serem preenchidos

1 (um).

5. Critérios de seleção

Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de professor bibliotecário, é ponderada a fórmula prevista no ponto 2 do artigo 11.º da Portaria supracitada.

Para o desempenho das funções de professor bibliotecário é selecionado o docente que, reunindo os requisitos previstos anteriormente, possua a pontuação mais elevada, de acordo com a fórmula.

6. Publicitação dos resultados

A lista final de candidatos será ordenada, por ordem decrescente, da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula referida no ponto anterior e será divulgada na página eletrónica do agrupamento, até ao dia 8 de agosto de 2017.



6. Critérios de exclusão das candidaturas

- a) recebidas fora de prazo;
- b) que não mencionem os elementos de identificação;
- c) que não apresentem os documentos comprovativos;
- d) que não reúnam os requisitos legais.

Santiago do Cacém, 24 de julho de 2017

O Diretor,
Manuel Botelho Mourão